



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº:** 24.001/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 02636/2019-16

**REF:** Contratação de 05 agências de publicidade, para executar os serviços de propaganda e comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social da Prefeitura Municipal de Natal, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio, dentre outros, conforme descrições e condições contidas neste edital e seus anexos.

**PREÂMBULO**

No dia 12 de fevereiro de 2020, às 09:30h (nove e trinta) horas, reuniram-se nesta SEMAD, situada na Rua Santo Antônio, nº 665 – bairro de Cidade Alta – CEP: 59.025–520 – Natal/RN, o Presidente da CPL, Sr. Josemar Tavares Câmara Júnior e os membros da comissão para deliberarem na Sessão de recebimento e abertura do envelope “D” da Concorrência Pública em epígrafe, regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Aberta a sessão, o Senhor Presidente informou que em razão de decisão judicial a empresa RAF COMUNICAÇÃO & MARKETING foi reclassificada conforme ordem publicada no Diário Oficial do Município, figurando na 4ª colocação. Sendo assim, a licitante participará da fase de proposta de preços, abertura do envelope “D”, e demais fases do certame.

Estavam presentes nesta sessão os representantes das empresas:

RELAÇÃO DE LICITANTES	REPRESENTANTE
EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	ODEMAR GUILHERME CALDAS NETO
ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA	PABLO LICURGO DAMASCENO
RAF COMUNICAÇÃO	ROGÉRIO NURMBERGER NUNES
BASE PROPAGANDA LTDA	FERNANDO DEL PICCHIA MONTEIRO AMARAL



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CRIOLA PROPAGANDA LTDA	RENATO QUARESMA DE MARIA GABRIELA ALVES
DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP	LANA MENDES CAVALCANTE

O Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos apresentando o envelope lacrado e inviolado da licitante RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, tendo em vista que na sessão anterior as demais empresa tiveram seus envelopes abertos. Em seguida efetuou a abertura do envelope de proposta de preços da empresa classificada com a seguinte nota técnica:

LICITANTES	PROPOSTA DE PREÇOS
RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	40 %

Os representantes presentes verificaram que os invólucros de "D" da empresa RAF COMUNICAÇÃO estava devidamente lacrado e inviolado. Os documentos constantes dos envelopes D – Proposta de Preços foram conferidos e rubricados pela Comissão de Licitação. Os representantes das licitantes presentes rubricaram as propostas de preços.

Os invólucros das licitantes desclassificadas permanecem lacrados e inviolados e foram novamente acondicionados, rubricados pelos presentes e ficaram em poder da Comissão até a conclusão do procedimento licitatório.

Segue abaixo a pontuação do licitante, considerando o percentual de sua proposta de preços, conforme edital.

LICITANTES	PROPOSTA DE PREÇOS	PONTUAÇÃO
RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	40 %	7



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em ato contínuo a Comissão. Após análise das propostas, a Comissão divulgou o resultado do julgamento desta fase, classificando os licitantes com base nos percentuais apresentados, considerando o previsto nos itens 13.11 e 13.12 do edital.

CLASSIFICAÇÃO FINAL		
LICITANTE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA	97.2332	1º
BASE PROPAGANDA LTDA	94.2331	2º
EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	93.4664	3º
DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP	92.5331	4º
RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	91,2265	5º
CRIOLA PROPAGANDA LTDA	90,3998	6º

O resultado será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal do Natal. Após a divulgação do resultado na sessão pública, ficará aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, da Lei nº 8.666/1993.

Não havendo interposição de recurso, as licitantes, classificadas no julgamento de preços ficam convocadas a apresentarem os envelopes "E" contendo os documentos de habilitação.

Os representantes receberam cópia desta ata. Nada mais tendo a constar deu-se por encerrada a reunião, sendo a ata lida por mim, JOSEMAR TAVARES CÂMARA JUNIOR, e assinada pela Comissão e pelos representantes presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente, pelos membros da CPL e pelos Licitantes presentes.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

RELAÇÃO DE LICITANTES	REPRESENTANTE	ASSINATURA
EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	ODEMAR GUILHERME CALDAS NETO	
ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA	ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA	
CRIOLA PROPAGANDA LTDA	RENATO QUARESMA DE MARIA GABRIELA ALVES	
BASE PROPAGANDA LTDA	FERNANDO DEL PICCHIA MONTEIRO AMARAL	
DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP	LANA MENDES CAVALCANTE	
FAZ PROPAGANDA LTDA	RICARDO ANTÔNIO ROSADO DE HOLANDA	

*Raf Comunicação*

*Roberto Albuquerque Nunes*

*Quaresma*

**PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL**

JOSEMAR TAVARES CÂMARA JÚNIOR  
**PRESIDENTE**

ROSSANA FIGUEIREDO MENDONÇA DE LIMA  
**MEMBRO**

LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO  
**MEMBRO**

MARIA SUELY DE SOUZA  
**MEMBRO**

LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA  
**MEMBRO**

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS LIMA  
**MEMBRO**

*Luciano Silva do Nascimento*  
*Rossana Figueiredo Mendonça de Lima*  
*Maria das Graças de Medeiros Lima*



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
MARCOS FREIRE BEZERRA

**MEMBRO**

SUELY MENESES BARRETO

**MEMBRO**

  
PAULA ÂNGELA MELO PAIVA

**MEMBRO**

MICHELE COELHO DE SOUZA

**MEMBRO**

  
MARIA IZILDA SIQUEIRA FONTES

**MEMBRO**

GENIELSON OLIVEIRA DE ARAÚJO

**MEMBRO**